



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2020

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 217/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 17.028,60
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 224/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 45/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ISABELA FERREIRA HONÓRIO
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR
Valor	R\$ 3.691,56
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 210/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 82/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS
Valor	R\$ 216.888,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES
Ata de Registro de Preços	Nº. 211/2020
Pregão Eletrônico	Nº. 82/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	HASHTAG CONFECÇÕES EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORTINAS
Valor	R\$ 7.100,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº 60/2020 – REALINHAMENTO DE PREÇOS
Pregão Presencial	Nº. 191/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ, CHÁ, AÇUCAR, COMPLEMENTO ALIMENTAR, LEITE E SEUS DERIVADOS
Valor unitário registrado item 01	R\$ 10,30
Valor unitário reequilíbrio item 01	R\$ 12,89
Valor unitário registrado item 07	R\$ 10,30
Valor unitário reequilíbrio item 07	R\$ 12,89
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 08/06/2021

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	QUARTO
Contrato N.º	157/2015
Processo Licitatório	PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2015
Protocolo N.º	33456/2015
Data	18/09/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	TIM S/A
Objeto	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PÓS-PAGO
Motivo	ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL ATRAVÉS DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO
Valor	R\$30.000,00
Dotação	158-06.001.04.122.0401.2173.3390.39-000

EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO

Contrato N.º	013
Protocolo N.º	006976/2020
Data	26/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	NEULI APARECIDA PONTES
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM

Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	014
Protocolo N.º	006976/2020
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	007
Protocolo N.º	006976/2020
Data	26/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARIA HELENA DOS SANTOS
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	010
Protocolo N.º	006976/2020
Data	23/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JOANA RALO
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	015
Protocolo N.º	006976/2020
Data	29/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	VALÉRIA SANTOS FERNANDES
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240
	1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240
	1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	006
Protocolo N.º	006976/2020
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA



Contratada	VILMA MENDES DE ARRUDA STAFI
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°	009
Protocolo N°	006976/2020
Data	29/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLUADETE RODRIGUES
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°	012
Protocolo N°	006976/2020
Data	29/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MABEL APARECIDA VALLE
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM
Valor	R\$ 2137,41(Dois mil cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°	001
Protocolo N°	006976/2020
Data	28/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ELAINE MARIA VIGILINO PUGAS
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°	002
Protocolo N°	006976/2020
Data	23/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	JOSIANI APARECIDA BUENO DA SILVA
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°	004
Protocolo N°	006976/2020
Data	21/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ANNA LUÍSA GOBBO CATHARINO
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL

Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N°	005
Protocolo N°	006976/2020
Data	27/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	MARCELA SEDLACEK
Objeto	RETIFICAÇÃO DA 9ª CLÁUSULA CONTRATUAL DO CONTRATO ORIGINAL
Função	ENFERMAGEM
Valor	R\$ 4141,38 (Quatro mil cento e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
Prazo	03 (três) meses
Prazo de Execução	03 (três) meses
Dotação	1085.12.001.10.122.1001.2175.3190.04.00.10240 1086.12.001.10.122.1001.2175.3190.13.00.10240 1087.12.001.10.122.1001.2175.3190.16.00.10240

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	223/2020
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE N° 104/2020
Protocolo N°	36079/2020
Data	21/10/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	ALAN PORTO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES
Valor	R\$248.184,00
Prazo de Vigência	06 (seis) meses
Prazo de Execução	06 (seis) meses
Dotação	1070-12.001.10.122.1001.2175.3390.34-10190
Contrato N.º	244/2020
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO N° 80/2020
Protocolo N°	31354/2020
Data	12/11/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	COMERCIAL DE ALIMENTOS RJ LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS
Valor	R\$256.932,90
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	07 à 19 de dezembro de 2020 (Entrega das cestas)
Dotação	181- 06.004.04.122.0401.2021.3390.32-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N°: 37958/2020
 INEXIGIBILIDADE N°: 110/2020
 OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA PERGAMUM – SISTEMA INTEGRADO DE BI-BLITECAS PUC -PR

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
 CREDOR: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC
 CNPJ N°: 76.659.820/0001-51
 VALOR GLOBAL: R\$ 5.202,60
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
459	10.004.13.392.1301.2112.3390.40	000	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de novembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
 Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N°: 38698/2020
 INEXIGIBILIDADE N°: 111/2020
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENÇÃO BÁSICA E PLANTÕES.
 FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses



PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
CREDOR: MIRANDA & BARALDI - SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA
CNPJ Nº: 29.905.018/0001-14
VALOR GLOBAL: R\$ 518.400,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
662	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: 38908/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 112/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES.
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
CREDOR: FRANÇA LOPACINSKI E LOPACINSKI LTDA
CNPJ Nº: 19.712.853/0001-84
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1070	12.001.10.122.1201.2175.3390.34	10190	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: 38910/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 113/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES.
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
CREDOR: CENTRO DE MEDICINA INTERNA E REUMATOLOGIA LTDA.
CNPJ Nº: 07.287.707/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 89.784,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
1070	12.001.10.122.1001.2175.3390.34	10190	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTÓCOLO Nº: 39871/2020
INEXIGIBILIDADE Nº: 114/2020
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PLANTÕES.
FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da NF
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
CREDOR: J3R CLÍNICA MÉDICA LTDA.
CNPJ Nº: 28.385.059/0001-64
VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
CÓDIGO	DOTAÇÃO	RECURSO	VERBA
662	12.001.10.301.1001.2071.3390.34	303	PRÓPRIA

Fica a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal. As sanções e punições relacionadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

nadas à execução contratual serão aquelas previstas no Decreto Regulamentar Municipal nº 25.045/2018.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de novembro de 2020.

MARCIO ARTUR DE MATOS
Prefeito

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	230/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 101/2019
Protocolo Nº	63895/2019
Data	13/11/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	RODRIGO SIQUEIRA RIVERA & CIA LTDA ME
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA DE ANIMAIS.
Motivo	Prorroga-se o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2020
Valor	R\$267.115,00
Dotação	333-08.004.15.452.1503.2125.3390.39-000

Aditivo	PRIMEIRO
Contrato N.º	231/2019
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 102/2019
Protocolo Nº	63912/2019
Data	13/11/2020
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA VETERINÁRIA TOCA ANIMAL LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP, EUTANÁSIA E ESTERILIZAÇÃO CANINA E FELINA DE ANIMAIS.
Motivo	Prorroga-se o contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/11/2020
Valor	R\$267.115,00
Dotação	333-08.004.15.452.1503.2125.3390.39-000

DECRET Nº 26997, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Exonera, a pedido, o servidor Leandro Kremer de Souza.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de novembro de 2020, o servidor LEANDRO KREMER DE SOUZA, matrícula nº 22.042, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, lotado no gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta no processo administrativo nº 010113/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

PORTARIAN.º 4452

Conceder Adiantamento para o servidor Fabricio Nunes Flores.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ao servidor FABRICIO NUNES FLORES, matrícula 21.862, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	TOTAL:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Rubens Benck
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O N.º 2 6 9 9 8, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Torna público os candidatos que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de **Convocação nº 01/2020** do **Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2020**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

D E C R E T O N.º 2 6 9 9 8, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Edital de Convocação n.º 01/2020 - Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	FUNÇÃO	PSS Nº	MOTIVO
1	6º	TÂNIA MARA MACHADO	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	01/2020	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**
ESTADO DO PARANÁ**PODER EXECUTIVO****DECRETO N.º 26999, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020****PUBLICADO**

Edição n.º: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Torna público os candidatos que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de **Convocação n.º 02/2020** do **Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 01/2020**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 11 de novembro 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 02/2020 - Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	FUNÇÃO	PSS N.º	MOTIVO
1	11º	EDIVANA TAILA SCRUK	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	01/2020	NAO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL
2	12º	ROZELINE NASCIMENTO DE SOUZA	TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM	01/2020	NAO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O (A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 34397
- b) Pregão Eletrônico nº 90/2020
- c) Data da adjudicação: 12/11/2020
- d) Objeto: Aquisição de caminhão de combate a incêndio tipo auto bomba tanque - ABT.

EMPRESA: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Veículo tipo Caminhão adaptado para Combate a Incêndio Tipo Auto Bomba Tanque - ABT nas seguintes especificações mínimas: Cabine na cor vermelha, com padrão CBPR; Zero quilometro; Ano de fabricação/modelo igual ou posterior à data de abertura do Edital; MOTOR Motorização: 4x4; Cilindro: 06 cilindros; Potência de 256 cv; Sistema de combustão: Injeção eletrônica; Combustível: Diesel; Motor: Diesel turbo intercooler; Suspensão dianteira e traseira: molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora; TRANSMISSÃO Tipo: Manual; Número de marchas à frente: 06 marchas; Número de marchas à ré: 01 marcha; Relação de redução de marchas: 3,61:1; 3,76:1; 4,12:1; 4,55:1; 5,41:1; Tração 4x4; Embreagem monodisco de fricção a seco tipo pushtype; Eixo traseiro : Simples velocidade Redução nos cubos: Sim Tipo de carcaça: Fundida CMT (ton): 65 Capacidade de óleo (l): 20 Bloqueio de diferencial: Sim DIREÇÃO Tipo: hidráulica; PNEUS Pneus 275/80R22,5"; Rodas de aço compatíveis com o veículo; Estepe: original de fábrica; TANQUE DE COMBUSTÍVEL Tanque de combustível de 210 litros; FREIOS Freios tipo tambor/disco, Freio motor: Freio de estacionamento: câmaras de molas acumuladoras e atuação nas rodas traseiras; Acionamento: pneumáticamente ou válvula moduladora; SISTEMA ELÉTRICO Sistema elétrico: tomada de 2x12Volts; Bateria (em série): 24 Volts ;	TRIEL-HT/ABT	1	UN	R\$ 950.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Iluminação interna na parte dianteira e traseira, com acionamento no painel de comando; CARROCERIA - TIPO E DIMENSÕES Altura máxima 3.300 mm(inclusive sinalizadores luminosos); Distância entre eixos entre 3.700 mm a 4.300 mm; Ângulo de entrada (frente do veículo): 25°; Ângulo de saída (atrás do veículo): 25°; Raio de Giro: 7400 - 8300 mm; Capacidade de carga PBT (homologado): 16.000 kg; Capacidade para 1 motorista + 02 passageiros; Chassi com tração 4x4, alta resistência mecânica em qualquer terreno, com tratamento superficial anticorrosivo; Extremidade da estrutura do chassi deve ser composto por 04(quatro) olhais de ancoragem, sendo 02(dois) na dianteira e 02(dois) na traseira; Bancos em courvim na cor que harmonize o ambiente; Bancos dianteiros com cinto de 3 pontas nas laterais e banco central com 2 ou 3 pontas; Banco do motorista com regulagem de altura; Ar condicionado com funções quente e frio para refrigerar toda a cabine; Vidros acionamento elétrico; Os pára-lamas dianteiros e traseiros serão dotados de para-barros de borracha em tamanho para transitar em pavimento ou fora de estrada; ACESSÓRIOS Air bag motorista; Espelhos retrovisores externos panorâmicos dos 2 lados; Equipamento para som (rádio AM/FM / com MP3, USB); GPS com tela 7" touchscreen; Tapetes de borracha; Câmera e sensor de ré, com sinal sonoro de marcha ré; Quebra sol do lado do motorista e do passageiro; Limpador de para-brisas com 2 velocidades; Kit de Ferramentas: Extintor de incêndio, Triângulo de sinalização, Macaco, Chave de rodas; Painel de instrumentos: com tacógrafo digital com memória e função de imprimir, hodômetro parcial e total, indicador gradual de temperatura da água e indicador de combustível; Todo o equipamento do caminhão terá que ser identificado em português; Deverá conter todos os equipamentos exigidos pelo Departamento de Trânsito que porventura não tenham sido citados nas especificações acima; Deverá ser entregue com isenção do IPVA, pagamento da taxa de licenciamento e do seguro obrigatório, emplacado no município de Telêmaco Borba, com placa de veículo oficial. Deverá estar em conformidade com o CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do Ar para Veículos Automotores) e CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente). Conforme Termo de Referência. ADAPTAÇÃO EM CAMINHÃO COMBATE À INCÊNDIO TIPO AUTO BOMBA TANQUE ABT:</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Controles e interruptores ao alcance do motorista;
 Acessórios da cabine:
 Deverá ser construído um console, na parte frontal superior interna, com profundidade mínima de 300 mm, altura 100 mm e largura da cabina, destinado a alojar os módulos de comando do sinalizador visual (high light) e do sinalizador sonoro (sirene eletrônica), e ainda o sistema de rádio comunicação, sendo o revestimento externo igual ao do teto mantendo as características de acabamento idênticas aos originais;
 Proteção através de tubos metálicos na grade frontal tipo quebra mato, construídos em tubos redondos de Ø38,1 parede 2mm, pintados na cor do veículo;
 Possuirá quebra-mato instalado juntamente ao suporte do guincho e grade de proteção, sendo seu contorno com tubo redondo de aço e barra chata de aço no sentido vertical, garantindo uma proteção total da região frontal do caminhão;
 Visibilidade na cabina deve permitir ao operador o contato visual com as áreas de manobras, em todas as fases de operação. Em cada lateral dianteira da cabine possui um espelho retrovisor articulado;
 Altura livre embaixo do ABTF de 25 cm;
 Tratamento da superfície das partes metálicas deverá estar de acordo com o item 8.3. da NBR 14096;
 As superfícies de aço deverão ser submetidas a jateamento abrasivo ao metal quase branco padrão visual SA 2.½;
 As superfícies em alumínio deverão ser submetidas a processo de limpeza química e o alumínio que fizer parte do visual externo da viatura, deverá ser anodizado;
 Os revestimentos externos (Tanque, Encanamentos, Carroceria e Carenagens) deverão receber uma demão de primer epóxi com espessura de 40 microns;
 As superfícies externas deverão receber acabamento composto de uma demão de tinta PU (Poliuretano Alifático) com espessura final de 75 microns na cor vermelho padrão CBMPR;
 Pintura:
 O acabamento externo consistirá na aplicação de tinta poliuretana de 02 componentes conforme segue: a pintura da cabina, rodas e da parte externa do tanque será na cor vermelha nos padrões do corpo de bombeiros do Paraná. Será esmalte acrílico poliuretano alifático; a pintura do chassi, e módulo será na cor preta;
 Superestrutura:
 Confeccionada em perfis de alumínio de 3 mm de espessura, revestida com chapas de alumínio coladas, podendo ainda ser confeccionada em material copolímero. A carroceria do caminhão deverá ser pintada na cor vermelho característico das viaturas, padrão adotado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná; Deverá ser levado em consideração a correta distribuição do peso do veículo, sendo que o centro de gravidade deverá ser o mais baixo possível, para conferir maior estabilidade;
 O ABT deverá ser projetado de forma que, com sua carga máxima, isto é, tanque



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



d'água cheio, carroceria, bomba de incêndio, equipamentos da guarnição, ou seja, 03 (três) homens ou 210kg, em média. A distribuição do peso sobre os eixos deverá se manter dentro das recomendações do fabricante do chassi, obedecendo rigorosamente os limites das cargas sobre os eixos; A identificação de todos os elementos de operação deverá ser através de plaquetas de alumínio, com as inscrições em baixo relevo na língua portuguesa; Superestrutura montada sobre o chassi será composta por casa de bombas e painel na traseira, tanque no meio e compartimentos de materiais formando uma única peça de monobloco. Os compartimentos dianteiros deverão ter contato livre entre o direito e o esquerdo, formando uma grande área livre, os traseiros laterais não. Os compartimentos deverão ocupar todo espaço máximo permitido no projeto, com portas tipo persiana na direita, esquerda e traseira, no seu espaço total (altura e largura). Todos os compartimentos deverão ter iluminação em LED interna com acionamento no painel de comando. As luminárias deverão ter proteção IP67 e iluminação sobre todos os materiais; Todos os compartimentos deverão ter perfeito isolamento e vedação contra entrada d'água e poeira. As paredes divisórias entre os compartimentos traseiro e laterais deverão ser com chapa dupla de 3 mm lisa ou em copolímero, de forma que proporcione firmeza para o acondicionamento dos materiais e não deixe aparente as pontas dos rebites, tubos ou parafusos de fixação de materiais;

Todos os suportes de fixação de materiais e equipamentos deverão ser de aço inoxidável, alumínio ou copolímero. Nos compartimentos laterais deverão ter uma prateleira fixa na metade da sua altura, com bordas de 5cm de altura, montada sobre quadro aparafusado de alumínio, abrangendo todas as laterais da prateleira e com travessas a cada 50cm. E também ser instalados estribos dobráveis com profundidade igual ou superior a 300 mm, com alumínio antiderrapante ou alumínio xadrez antiderrapante com espessura de 3,7 mm, para facilitar o acesso dos bombeiros às partes altas da carroceria; Enquanto os estribos estiverem abertos, existirá uma advertência luminosa na cabine para evitar que a viatura circule com ele aberto. O fechamento e abertura dos estribos devem ser proporcionado e garantido por mecanismo de pistões a gás, com força de 100N e curso de 340mm. O estribo, quando fechado, deverá compor o revestimento lateral da carroceria. O sistema de articulação deve ser montado com mancais que possuam pontos de lubrificação de fácil acesso. Deve ser instalado sistema de puxador dos estribos, em aço inoxidável, que seja embutido no corpo do estribo e que resista a uma força de puxada equivalente à força dos dois pistões a gás que estarão instalados em cada estribo. O fechamento dos estribos na lateral da carroceria deve ser revestido em borracha de vedação, para impedir infiltração de água e sujeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	<p>armários.</p> <p>Sobrechassi: Quadro auxiliar confeccionado em perfis de aço carbono, laminado a frio, de qualidade ST-50-2 ou superior, será admitindo sobre chassis fabricados em aço laminado a quente tipo viga "U" ou tipo "L" com qualidade similar ou superior a ST-50-2, limpeza, preparação e pintura na cor preta com fundo tipo Primer Epóxi de ferro e 02 (duas) demãos de tinta em Esmalte Poliuretano Catalisado- EPC. A proteção contra corrosão será como mínimo nível C4 UNE-EN ISO 12944 média, equivalente há 480 horas em ponto morto CAMERA SALINE FOG como padrão ISO 7253;</p> <p>Tanque de água: O tanque de água terá capacidade mínima de 6.000 litros (admitida à variação de ±3%), e será construído em material copolímero com módulo de elasticidade superior a 1.100 MPa (admitida a variação de ±5%) conforme ISO 527 ou em aço inoxidável AISI 316, ambos com espessura mínima de 4 mm das chapas, atendendo à NBR 14096. Compartimentado por meio de quebra-ondas transversais e longitudinais, com espessura adequada ao formato do tanque, soldados com o mesmo processo utilizado na fabricação do tanque e construídos segundo a norma ABNT NBR 14096 ou EN-1846. Deverá ser provido uma tampa que deverá possibilitar o acesso em todas as compartimentações do tanque e contar com vedação hermética para inspeção, limpeza e manutenção. Será feita uma caixa anti-vórtice no mesmo material que o tanque, no fundo do tanque, provida de dreno para esvaziamento do tanque por meio de junta rosqueável, válvula de 2" em aço inoxidável para limpeza e drenagem do tanque. O bocal de enchimento principal do tanque será circular, com dimensão suficiente que permita abastecer o tanque por gravidade com uma mangueira ou mangote (de até 500mm de diâmetro) e deverá possuir uma tela articulada de aço inoxidável do tipo AISI 316 facilmente removível. Possuirá também 01 (uma) tomadas com junta STORZ de 2½" (63,5 mm) de diâmetro para abastecimento por hidrante, na altura do para-choque traseiro com válvula 2½" em aço inox. Será dotada de válvula de retenção, tampa, filtro e corrente de fixação da tampa. O tanque possuirá um sistema de drenagem e alívio de pressão. Possuirá ladrão de água do tanque, em polímero, ou aço inoxidável, a ser instalado no meio da torre de enchimento onde permitirá a entrada e saída de ar no interior do tanque. O indicador do nível de água do tanque será elétrico e indicará a porcentagem de água existente em tempo real, com escala de 1%, visível no painel de comando na cabine. Possuirá um aviso por voz com acionamento automático quando o nível de água estiver abaixo de 25%.</p> <p>Tanque de LGE: Deverá ser confeccionado e instalado um tanque de LGE com volume de 200 litros, construído em aço inoxidável AISI 316 ou em material copolímero, localizado dentro</p>				
--	---	--	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

da casa de bombas em local estratégico ou incorporado ao tanque de água, tampa em aço inoxidável, parafusada sobre juntas de borracha garantindo vedação hermética que permite o acesso para manutenção do interior do tanque, abastecimento através de uma tampa com ampla abertura, abaixo desta tampa no interior do tanque deverá existir uma espécie de rampa para que no ato de enchimento do tanque o líquido não vire espuma por causa do agitação.

Casa de Bomba:
O compartimento de bomba deverá estar integrado à carroceria, construído nos mesmos padrões, formando um monobloco com os compartimentos de materiais e o tanque.

Prateleiras e Bandejas:
A distribuição das prateleiras dos compartimentos deverá ser aprovada pelo CBM no momento do projeto. As prateleiras poderão ser removíveis com o objetivo de alterar a distribuição dos armários e sua posição.

Persianas:
Todas as portas dos compartimentos deverão ser em perfis de alumínio com cursor de deslizamento disposto verticalmente na estrutura, deverão ser do tipo anodizado pelo processo E6/EV1 com camada de no mínimo 12 (micra) e dureza Brinell, de no mínimo, 75 HB 2,5/62,5 ou declaradamente superior.

As persianas deverão ser dotadas de barra horizontal de abertura na parte inferior e sua composição será em perfis lisos de alumínio com altura entre 34 mm e 94 mm para que possam ser enrolados sobre cilindro acumulador, localizado imediatamente após o final superior da cortina.

Entre uma "folha" e outra deverá haver uma separação de PVC para evitar o contato metal com metal e evitar a entrada de pó e sujeira. O mecanismo de elevação deverá ser de material resistente à corrosão. As portas deverão ter calha de proteção de chuva e sistema para prevenir entrada de poeira na parte superior.

Deverá existir sinalização no painel da cabine do condutor que avise quando houver compartimento aberto.

Escadas de acesso, balaústres, pisos e convés:

A viatura deverá possuir uma escada com degraus em alumínio, sem quinas vivas, para acesso dos operadores ao convés. Deverá existir corrimão para facilitar o acesso.

Em todas as superfícies passíveis de trânsito pela guarnição deverão ser utilizadas chapas de alumínio xadrez antiderrapante em liga 3105 ou similar de resistência comprovadamente igual ou superior, espessura mínima de 2,7 mm, desconsiderando-se as partes em alto relevo. Também poderá ser utilizado pintura antiderrapante como opção nessas áreas.

Buzina a Ar:
Deverá ser mantido o sistema original do fabricante de buzina a ar comprimido, se não houver, deverá ser instalada sobre a cabine do lado esquerdo inferior com duas cornetas metálicas.

Painel de Comando Externo:
Deverá ser posicionado na traseira da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



viatura, de forma que o operador possa acioná-lo ao mesmo tempo em que tem acesso ao circuito hidráulico da viatura. Deverá contemplar os seguintes instrumentos/informações:

Manômetro em banho de glicerina com escala de "0 a 28 kg/cm²"(0-400PSI);
 Manovacuômetro;
 Vacuômetro em banho de glicerina com escala de 0 a 76 cmHg;
 Tacômetro com escala de 0 a 3.500RPM;
 Controle de aceleração com função de pré- programação de pressões de operação;
 Acelerador eletrônico do motor da viatura com micro regulação;
 Controle da bomba de escorva;
 Horímetro da bomba de incêndio com escala de 0 a 9.999 horas;
 Indicador do nível do tanque de água;
 Indicador do nível do tanque de LGE;
 Lâmpada vigia de indicação de bomba de escorva ligada;
 Lâmpada vigia de indicação de bomba ligada;
 Acionamento do sistema de escorva;
 A configuração do painel de comando operacional e de instrumentos deverá ser disposta de modo organizado, a fim de proporcionar uma operação ergonômica e fácil.

Deverá ser digital, com as seguintes características:

Display LCD colorido;
 Tela 15:9 (wide VGA), 152.4 x 91.4 mm, 7"diagonal (dimensões mínimas);
 Resolução de 800 x 480 pixels;
 Alinhamento horizontal da imagem da tela;
 Vidro de superfície com ligação ótica;
 Iluminação de fundo de tela em LED com vida útil mínima de 50.000h;
 Brilho 400 cd/m²;
 Ajustável 0...100% com incrementos de 1%;

Conjuntos de caracteres podem ser carregados individualmente e podem ser escalonados livremente pré-instalado: fontes ISO com símbolos específicos do veículo, Arial, Courier e dados mecânicos. Dimensões (L x A x P) 225 x 146 x 80mm;
 Botões de função 9 teclas (teclado de silicone) com feedback tátil livremente programável (função de tecla). Vida útil 1.000.000 ativações;
 Codificador com detecção de rotação fotoelétrica, trava e botão mecânico central. Vida útil 1.000.000 ciclos;
 Elementos operacionais de iluminação de fundo LED (brilho ajustável);
 Classificação de proteção IP 65 (com conectores montados e/ou tampas de proteção);
 Detecção de sobretensão;
 Detecção de subtensão;
 Consumo de corrente 300 mA (sem carga externa a 24 VDC);
 Proteção contra curto-circuito / inversão de polaridade eletrônica CAN 1 Interface CAN 2.0 A / B, ISO 11898 50 Kbits / s ... 1 Mbit / s (padrão125Kbits/s);
 Taxa de transmissão Ethernet10/100Mbits/s;
 Software /programação:
 Sistema operacional Embedded Linux 2.6;
 Sistema de programação CoDeSys versão 2.3 (IEC61131-3);
 Funções gráficas via visualização de alvo integrada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>Monitoramento de temperatura 2 sensores integrados para medir a temperatura dentro do invólucro; Sensor de luz de adaptação de brilho na frente do dispositivo para adaptar o brilho da tela e elementos operacionais; Relógio de tempo real (RTC) do relógio / bateria, bateria tamponada / CR2032 (3 V, 230mAh).</p> <p>LED de status LED RGB, cores e estados programáveis por meio do software, aplicativos Test padrões e regulamentos. Marcação CE EN 61000-6-2 Compatibilidade eletromagnética (EMC) Imunidade EN 61000-6-4. Ensaio climáticos EN 60068-2-30 Umidade cíclica temperatura superior 55 ° C, número de ciclos:6. EN 60068-2-78, Calor - úmido, estado estacionário temperatura de teste 40°C / 93% RH, duração do teste: 21 dias. EN 60068-2-52 Teste de névoa salina nível de gravidade 3 (veículo). Ensaio mecânicos ISO 16750-3 Ensaio VII; Vibração aleatória. Local de montagem: corpo do veículo. Deverá possuir sistema de enchimento por hidrante ou por carga de veículo de apoio, que opere de maneira automática, de forma a promover o acionamento das válvulas em função do nível de água do tanque, esse sistema automático de enchimento deve ser programado e acionado a partir da IHM de controle e operação da viatura. Localizado do lado na traseira da viatura, deverá conter os seguintes instrumentos:</p> <p>Um sistema de controle automático de aceleração (governador de pressão), que ajuste a rotação do motor para manter a pressão de trabalho da bomba de água no valor ajustado pelo operador. O sistema deverá possuir uma interface com display digital integrado onde a pressão poderá ser ajustada, oferecendo a leitura de todos os indicadores da parte contra incêndios (pressão de trabalho, horas de trabalho de bomba) e todas as leituras e indicações que o chassis permita, tais como: Pressão do óleo do motor; Nível de combustível; Tensão do sistema elétrico; Temperatura do sistema de refeição. As teclas do governador de pressão deverão ser iluminadas e ser identificadas com nomes em português e ícones para fácil operação; este dispositivo deverá ajustar a rotação do motor do veículo automaticamente sempre que houver uma variação de pressão em função do número de expulsões em uso ou da abertura das válvulas de expedição. Possuir também uma opção para operação manual do ajuste da rotação. O sistema de gerenciamento, governador de pressão deverá dispor da possibilidade de retirada de relatório de bombeamento das últimas horas trabalhadas com dados mínimo de pressão da linha de água, RPM do motor do caminhão data e hora da gravação, este relatório deverá ser retirado via USB sem a necessidade de instalação de programa de computador específico;</p> <p>Internamente na cabina do veículo, deverá possuir luz piloto de cor vermelha com a indicação "bomba engatada". Painel de Comando Interno: Localizado no interior da cabine do motorista estando de fácil acesso ao mesmo painel de operação e controle</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



contendo: Manômetro de Ø76mm para a pressão da bomba de água; Controle de iluminação e sinalização, comando para acionamento do tanque bomba e bomba tanque; Válvula tipo botoeira individuais de acionamento dos sistemas de proteção contra chamas e calor; Visor eletrônico de nível de água, acionamento e controles do canhão monitor frontal.

Bomba de Incêndio:
 Deverá ter tamanho e desenho para ser montada no chassi de um caminhão comercial e personalizada para ter a capacidade de 500 gpm, com certificação NFPA 1901. Ser acionada pelo motor do chassi do caminhão através de uma tomada de força. O motor e a tomada de força devem fornecer potência e RPM suficientes para permitir que a bomba atenda e exceda o desempenho especificado dentro da classificação de torque da TDF, das engrenagens de transmissão do caminhão e dos componentes da linha de transmissão. Toda a bomba, passagens de sucção e descarga, deve ser testada hidrostaticamente a uma pressão de 600 PSI. A bomba deve ser totalmente testada na fábrica do fabricante da bomba até os pontos de desempenho, conforme descrito na mais recente norma NFPA 1901.

A transmissão de potência para a bomba de incêndio deverá ser por meio do PTO da viatura. O acionamento do sistema de bombeamento deverá ser através de botão com interruptor de controle na cabine da viatura e no painel de operação.

Sistema de Escorva:
 Deverá possibilitar o escorvamento e alimentação da bomba de incêndio através de níveis inferiores de abastecimento d'água como mananciais e tanques de solo, piscinas, etc, pelo arraste e eliminação do ar e a consequente geração de vácuo na tubulação e nos mangotes de sucção na intensidade mínima de 537mm de coluna de mercúrio (Hg) de vácuo em uma altitude de até 300 metros acima do nível do mar conforme especificado pela norma brasileira NBR 14.096 da ABNT ou NFPA 1901 ou EN 1846;

A bomba de vácuo deverá ter o corpo, o eixo e o rotor em materiais adequados e a prova de corrosão; O sistema deverá possuir um dispositivo de desarme automático quando alcançada a coluna de sucção e uma sinalização de sistema ligado por lâmpada piloto instalada no painel da bomba; deverá ser isento de óleo lubrificante.

Proporcionador de Espuma:
 Deverá estar equipada com um sistema proporcionador de espuma, para as expedições de 1 ½" e 2 ½". O sistema será Around The Pump, consiste em um venturi em aço inoxidável AISI 304 fundido, posicionado no interior da casa de bomba, a ligação do tanque de LGE ao proporcionador se fará através de mangueira de sucção em PVC de alta resistência, o LGE é lançado para a admissão da bomba e expelido para as expedições da viatura. Com dosagem de 3% a 6%, os comandos compostos de válvulas esféricas em aço inoxidável AISI 304 de ¼" de volta, sistema este de fácil manuseio e manutenção com os

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

comandos incorporados ao painel.

Tubulações:
Entrada e saída deverão estar de acordo com a necessidade do sistema de bombeamento, de modo a proporcionar melhor rendimento, todas as tubulações que efetuar em ligações tanque-bomba e vice-versa deverão possuir juntas flexíveis com finalidade de absorver as oscilações do tanque/bomba e chassi, bem como, os tubos de 4", 2 ½" utilizados no sistema hidráulico serão de aço inox 316 e conexões padrão ansi-b16-9, instalados de forma elástica. Para tubulações de diâmetros menores e secundárias, tais como drenos, as linhas deverão ser de aço inoxidável ou mangueiras que suportem alta pressão.

Válvulas:
Deverão possuir corpo em aço inoxidável ou bronze e esfera em aço inoxidável. O sistema de vedação deverá ser em teflon. Todas as válvulas deverão ter o mesmo sentido de acionamento. As válvulas que possuírem acionamento pneumático deverão também ter acionamento mecânico, via alavanca localizada na válvula identificada na cor laranja. As válvulas deverão ser identificadas.

Admissão da Bomba:
Deverá possuir no mínimo uma boca admissora de 2 ½" com válvula manual, junta storz confeccionada em alumínio, e uma boca admissora por sucção de 4" com união rosca 4 f.p.p Nsfht e tampão de vedação (101,6 mm), todas na traseira da viatura. Todas as vias de admissão serão pintadas na cor azul.

Válvula Tanque Bomba:
Deverá ser conectado à bomba através de tubulação, de acordo com as necessidades de fornecimento de água à bomba de incêndio e por uma válvula de bronze ou aço inoxidável, com acionamento pneumático e mecânico.

Válvula Bomba Tanque:
Deverá ser fornecida uma tubulação bomba-tanque para abastecer e recircular a água provida de válvula pneumática e acionamento manual. A válvula bomba-tanque deverá ter diâmetro compatível com a bomba de incêndio.

Expedições:
Deverá possuirá duas bocas expulsoras de 1½" na traseira, válvula manual de esfera de passagem plena, corpo em aço inoxidável, engate rápido tipo storz em alumínio;
Uma boca expulsora de 2½" na traseira, válvula manual de esfera de passagem plena, corpo em aço carbono, engate rápido tipo storz em alumínio;
As tubulações de expedição deverão ser pintadas na cor vermelha.

Carretel de Mangotinho:
Deverá possuir um carretel de mangotinho, situado no lado esquerdo da viatura, ou no compartimento traseiro, no caso de bomba traseira, com o carretel em alimentação axial, corpo e base de fixação em aço inoxidável ou alumínio, guarnições laterais em alumínio fundido, dispositivo de segurança com freio de posição do tipo mola de pressão regulável, para evitar o desenrolamento;
Recolhimento elétrico com possibilidade de acionamento manual;
Deverá possuir 60 (sessenta) metros, Ø de 25,4mm (1"), fabricado em tubo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



borracha reforçada, com cordéis de fibra sintética e cobertura de borracha raiada e pressão de ruptura 48 kgf/cm². Empatamento em aço bicromatizado reutilizável, junta giratória; corpo em bronze e 02 (dois) mancais de escorregamento.

Esguicho em alumínio, empunhadura tipo pistola, punho em plástico de engenharia Ø de 25,4mm (1"), regulável para jato sólido e neblina, com bloqueio total, conectado na extremidade do mangotinho.

Canhão Monitor Elétrico e Paracheque:

1. **MONITOR**

Terá que ser construído com juntas giratórias de vias navegáveis que utilizam empuxo de aço inoxidável, hastes e rolamentos axiais de rolos de agulhas para obter uma vida útil maior em aplicações de combate a incêndios em florestais.

Deverá ser controlado por dispositivos de entrada conectados via barramento CAN e alimentado com 12 ou 24 Volts. Os movimentos do monitor esquerdo-direito e de cima para baixo devem ter classificação NEMA 4 para uso em ambientes agressivos.

Possuir uma admissão de 2¼" com eficiência de fluxo para minimizar a turbulência. A conexão de abastecimento de água na base do monitor deverá ser uma rosca fêmea de 2½" e a descarga para a conexão do esguicho deverá ser através de uma rosca macho de 2½".

2. **ESGUICHO**

Deverá possuir uma faixa de vazões selecionáveis manualmente e uma descarga configurável do fluxo constante em cada uma das configurações. O ajuste do padrão de fluxo deverá ser acionado e controlado eletronicamente usando o joystick do monitor.

Deverá ser capaz de regular-se automaticamente para manter o fluxo efetivo e alcance máximo em fluxos variáveis. Deverá ser capaz de trabalhar com pressões mais baixas, de 75 a 80 PSI, para melhor atender às condições de operação.

3. **JOYSTICK**

O controlador do joystick deverá ser montado dentro da cabine da viatura para controlar todas as funções do monitor, incluindo a oscilação. A direção do monitor (movimento vertical e horizontal) será alterada movendo o joystick na direção de deslocamento desejada. Os movimentos de cima para baixo e esquerda-direita poderão ser operados simultaneamente com velocidade sensível à pressão, movendo o monitor mais rápido ou mais devagar, dependendo de quão longe o joystick é empurrado e puxado. A válvula de água será aberta com um interruptor de gatilho localizado na frente do joystick ou pode ser travada na posição através do uso dos botões da válvula no joystick. O padrão do esguicho pode ser alterado usando o botão giratório na parte superior do joystick.

4. **INDICADOR ELETRÔNICO DE POSIÇÃO**

O monitor deverá ser fornecido com sensores de indicação de posição absoluta. Estes sensores fornecerão indicação de posicionamento constante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ao processador do monitor, mesmo quando for movido manualmente.

5. VÁLVULA

Válvula deverá ser fornecida pelo fabricante do monitor, com atuador elétrico. Fornecerá um conveniente controle a partir do joystick, do posicionamento da válvula para o suprimento de água ao monitor. Isso permitirá ao operador, um controle completo do monitor, a partir da segurança da cabine do veículo. A velocidade do motor da válvula de água deverá ser gradual, de forma a evitar golpe de ariete, mas com fechamento rápido o suficiente para ajudar a preservar o suprimento limitado de água a bordo. A válvula atuada poderá ser alimentada com 12 ou 24 Volts. A válvula deverá ser conectada por comunicação CAN com o monitor.

Instalação Elétrica:

Tensão de acordo com o circuito elétrico do veículo, chave geral em todos os circuitos elétricos relativos à parte de incêndio e carroceria, dimensionados de acordo com a carga.

Caixa de distribuição contendo fusíveis em todos os circuitos, dimensionados de acordo com a carga.

Fiação protegida contra água, intempérie e sujeira, por blindagem tipo espaguete, pontas estanhadas e conectores da linha automotiva.

Instalada em condutes, eletrodutos corrugados, fixados ao compartimento por presilhas de metal isoladas ou material plástico de alta resistência (padrão automotivo) a fim de evitar ferrugem e movimentos que podem resultar em atritos, apertos, protuberâncias e danos.

Bateria instalada em local de fácil acesso e alternador de potência compatível para corrente e ainda compatível com os sistemas elétricos instalados.

Os equipamentos elétricos adicionais serão servidos por circuitos separados e distintos dos circuitos do chassi do caminhão de combate a Incêndio, com tensão igual ao do chassi, tendo uma central elétrica composta de uma chave geral incorporada ao módulo eletrônico de potência, o qual será responsável pelo controle e proteção de todos os circuitos elétricos relativos aos equipamentos e da estrutura do caminhão de combate a Incêndio. O referido módulo de potência deverá ser controlado remotamente por 01 (um) ou mais consoles de operação (painel do motorista / painel superior / painel traseiro / painel lateral (quando necessário), utilizando comunicação padrão automotivo CAN Norma SAEJ1939 (02 fios) para interligação entre os mesmos. O sistema elétrico será dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados, quer com o caminhão de combate a incêndio em movimento, quer estacionado, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou componentes.

Os encaixes exteriores das lâmpadas, chaves, dispositivos eletrônicos e peças fixas deverão ser à prova de corrosão e de intempérie. O sistema também deverá estar preparado para que eventuais cargas elétricas superiores à sua capacidade não provoquem falhas no alternador e baterias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Para proteção, distribuição do sistema elétrico, será instalada dentro da casa de bomba, 01 (um) quadro elétrico composto de 01 (uma) caixa confeccionada em aço carbono tratada a base de fosfato de ferro e pintura epóxi. Caixa e porta na cor bege RAL 7028. Placa de montagem na cor laranja RAL 2004. Porta com borracha de vedação.

Toda a fiação será de cobre, cabos 750V do tipo antichama com excepcionais características quanto a não propagação e auto extinção do fogo, trabalhando em temperaturas máximas, em serviço contínuo a 70°C, sobrecarga a 100°C e curto-circuito a 150°C, estando em conformidade com todas as exigências da norma SAE J1291, e deverá suportar variações de temperatura sem prejudicar o funcionamento e possuir isolamento de polietileno transversal de acordo com a norma SAE J1127 e J1128.1. A fiação e os componentes elétricos deverão ter códigos permanentes de cores ou ter identificação com números/letras de fácil leitura, dispostas em condutes. Eles serão identificados por códigos nos terminais ou nos pontos de conexão.

Sistema de Iluminação:
 Deverá ser instalada uma iluminação complementar composta por 02 (dois) holofotes dirigíveis de 48W, em LED, com lentes com policarbonato, corpo em alumínio, que atendam a norma (IP67), com no mínimo 4.200 lumens de intensidade luminosa real, montados na traseira do veículo, em cada lateral, com suporte em material não corrosivo e acionamento no painel ou área de comando lateral.

Possuir 04 (quatro) sinaleiras de segurança em LED na cor amarela, posicionadas 02 (duas) no lado esquerdo e 02 (duas) no lado direito, conforme legislação de trânsito vigente no Brasil, atendendo a NBR 14096.

Possuir 06 (seis) sinaleiras em LEDs, sendo 03 (três) em cada lado, nas cores vermelha e azul, dotada de base em ABS preto e resina especial que possibilite a impermeabilização do circuito eletrônico de controle garantindo sua resistência à água, com total de 08 LEDs em cada sinaleira, com mínimo 01 W de potência cada.

Possuir 02 (duas) sinaleiras em LEDs, sendo uma em cada extremidade da traseira da viatura, nas cores vermelha e azul, dotada de base em ABS preto e resina especial que possibilite a impermeabilização do circuito eletrônico de controle garantindo sua resistência à água.

Possuir 06 (seis) mini sinalizadores em LEDs de alta intensidade, em formato redondo com carenagem de acabamento em ABS de alta resistência mecânica, para obtenção de efeito de luzes estroboscópicas, sinalização branca com temperatura de cor de 6.500 K (típico), controlado por circuitos eletrônicos dotado de micro controlador que permite a geração de lampejos por minuto de alta frequência, consumo médio de 01 A (ampère) em cada micro sinalizador, sendo quatro instalados na dianteira e dois na traseira na altura dos para-choques, cada mini sinalizador deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>possuir um mínimo de 03 LEDs de 01 W, e deverá atender às normas SAE J575 e SAE J595. Cada LED obedecerá à especificação a seguir descrita:</p> <p>i. LEDs vermelhos: cor predominantemente: vermelho rubi, com comprimento de onda entre 610 e 630 nanômetros; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 50 lúmens típico; categoria dos LEDs: AlInGaP;</p> <p>ii. LEDs azuis: cor predominantemente: azul, com comprimento de onda entre 400 e 450 nanômetros; Intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 30 lúmens típico; categoria dos LEDs: InGaN;</p> <p>iii. LEDs brancos: cor predominantemente: branco, com temperatura de cor de 6.500 K típico; intensidade luminosa de cada LED de no mínimo 70 lúmens típico; categoria dos LEDs: InGaN;</p> <p>Sistema de Sirene a Ar Pneumática: Sirene eletropneumática de 02 (dois) tons do tipo Fá-Dó, sistema este que deve utilizar o ar comprimido do próprio sistema pneumático do veículo, com sistema de segurança caso haja queda da pressão para não comprometer o sistema de freio do veículo, padrão Corpo de Bombeiros, confeccionadas em 02 (duas) cornetas diferentes e separadas, instaladas sobre a cabine do motorista e voltadas para frente em altura entre 800 a 1200mm, confeccionadas em alumínio e demais instalações pneumáticas e elétricas com peças e componentes que atendam a norma ABNT.</p> <p>Sistema Eletrônico Sinalizador Áudio Visual: Sirene eletrônica com potência de saída de 200W, contendo 01 (uma) unidade sonofletora de 200W, instaladas a frente da viatura, em altura entre 1000 e 1200mm, possuindo módulo de comando que proporcione 04 (quatro) tons (longo, intermitente, intermitente rápido e prioridade), mais 01 (um) sobre tom (horn), com botões para acionamento manual.</p> <p>Sistema de Sinalização de Advertência: Na traseira, 02 (duas) lanternas com função, conforme exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro-CTB. Barra de luzes sinalizadora linear ou em "V" de múltiplas funções (giroflex). Largura da barra compatível com a largura da cabine. Perfil delgado de baixa resistência aerodinâmica. Efetiva iluminação de advertência desobstruída em 360°, possibilitando máxima eficiência nos ângulos críticos de 45° e 90°, para maior segurança nas interseções e cruzamentos. Cúpula construída integralmente em policarbonato de alta resistência e a prova de intempéries na cor vermelha, sendo composta em sua totalidade por blocos ópticos com lâmpadas eletrônicas de alta definição, do tipo LED (light emission diode). Deverá ser instalado sistema de alarme sonoro para indicar o acionamento de marcha à ré, com grau de proteção IP68 com pressão sonora mínima de 110Db.</p> <p>Rádio Móvel Digital: Transceptor Móvel Digital VHF/FM com modulação analógica e digital (híbrido),</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



encriptados, possibilitando a operação em redes convencionais e troncalizadas de radiocomunicação, conforme a necessidade da Corporação. O equipamento deverá ser de fácil manuseio e operação, devendo estar configurado para a realização das seguintes funções ou recursos: Operação em modo dual, analógico e digital (Protocolo DMR Tecnologia Digital TDMA), no mesmo rádio, programados por canal; O rádio digital deverá, quando operando no modo analógico, ser compatível operacionalmente com os transceptores analógicos em uso; Os grupos e canais programados poderão ser quaisquer dos seguintes tipos: canal convencional analógico VHF, canal convencional digital VHF, grupo de conversação troncalizado Protocolo DMR Tecnologia Digital TDMA; Os parâmetros eletrônicos de modulação digital e sinalização dos equipamentos a serem adquiridos deverão ser os definidos na Interface Aérea Comum do padrão aberto do Protocolo DMR, (Digital Mobile Radio) e Tecnologia Digital TDMA devem estar de acordo com a Declaração de Conformidade; Caso alguma norma em desenvolvimento seja publicada antes da entrega do equipamento o mesmo deverá apresentar conformidade com tal requerimento, podendo ser atualizada por firmware após entrega; O conjunto Transceptor Móvel Digital VHF/FM, basicamente, deverá ser constituído de:

- 01 (um) Equipamento rádio transmissor-receptor, com 45 Watts de potência;
- 01 (um) Microfone de mão com teclado, cordão espiralado e suporte (versões com teclado no painel serão aceitas);
- 01 (um) Alto falante externo;
- 01 (uma) Antena original do rádio, ou homologada pelo fabricante mediante comprovação, tipo monopolo vertical, de ¼ (um quarto) de onda VHF, ganho mínimo unitário de 0 dB, com base fixável ao teto do veículo mediante furação;
- 01 (um) cabo de alimentação CC (Corrente Contínua) completo (com terminais e porta fusível);
- No mínimo 05 (cinco) metros de cabo coaxial padrão RG 58, com conector de RF (Radiofrequência) do transceptor;
- Conjunto de suporte de fixação acompanhado das presilhas parafusos de fixação;
- 01(um) manual de operação em português do Brasil.

O equipamento deverá atender, no mínimo, as seguintes características funcionais:

- Fácil manuseio e operação;
- Operação exclusivamente em modo digital, programado por canal, sem que receba qualquer tipo de interferência de modulação em frequência analógica;
- Operação em modo dual, digital ou analógico no mesmo rádio, programados por canal;
- Permitir programação (via Software), para operação em modo convencional e em modo de controle inteligente, na faixa de VHF (136 - 174 MHz), devendo ser compatível com os padrões eletrônicos de sinalização do padrão DMR TDMA,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

utilizando os recursos do sistema que permita a unidade rádio:

- Realizar "Chamada de Emergência";
- Responder "Chamada Geral" (Multigrupo);
- Receber e realizar "Chamadas Privativas", sendo a conversação limitada às duas unidades de rádio (origem - destinatária);
- Receber "Chamadas de Alerta";
- Possibilidade de receber e realizar "Chamadas Telefônicas" da Rede Telefônica Pública, via sistema;

Quando não estiver vinculada em uma sequência de mensagens, monitorar o Canal de Controle do Sistema que a oriente quanto ao "Status" do Sistema (conceito de sinalização por Canal de Controle Dedicado);

- Iniciar uma chamada pelo modo "Aperte para Falar" (PTT), por meio da solicitação de um Canal de Conversação (VOZ), via Canal de Controle;
- No caso de Sistema ocupado, tentar o re-acesso automático até que o mesmo seja concluído;
- Recepção de sinalização, por meio de indicação sonora, que a mesma se encontra em fila de espera "aguardando liberação de canal";
- Utilizar o Canal de Comunicação, de forma aleatória, a ser designado pelo Sistema durante a conversação;
- Decodificar as instruções transmitidas pelo Canal de Controle ao Endereço de Grupo de Conversação ao qual esteja engajada e direcioná-la ao Canal de Comunicação designado pela sinalização do Sistema;
- Quando for extraviada, permitir sua inabilitação completa, tanto à transmissão quanto à recepção, através de comandamento (remoto) da central de controle eletrônico do sistema de controle inteligente, via Radiofrequência, de forma que deverá haver a confirmação deste comandamento pelo equipamento extraviado;
- Quando da sua recuperação, após extravio, sua reabilitação completa, tanto da transmissão quanto da recepção, por meio de comandamento da central de controle eletrônico do Sistema de controle inteligente, via Radiofrequência, de forma que deverá haver a confirmação deste comandamento pelo equipamento;
- Estabelecer comunicação convencional, ponto-a-ponto, dentro ou fora da Área de cobertura do Sistema;
- Funcionalidade GPS integrada ao equipamento permitindo o rastreo e localização de indivíduos e veículos;
- Possuir receptor de GPS integrado, com no mínimo 12 canais, possibilitando a consulta da posição atual no visor do equipamento e envio das coordenadas geográficas através da rede de radiocomunicação;
- Possuir um número de grupos de conversação (modo de controle inteligente) e/ou canais de RF (modo convencional): mínimo de 256 (duzentos e cinquenta e seis), indicados por mostrador digital alfanumérico no painel frontal da unidade móvel;
- Visualizar os canais de RF (Radiofrequência) por meio de Display;
- Realizar varredura de canais - possibilitar que o rádio monitore vários



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



canais de uma lista programável, bem como possa selecionar canal desta lista a ser monitorado, e participe de uma chamada assim que detectar atividade em qualquer um deles;

- Deve ser possível a varredura de canais digitais e analógicos simultaneamente, priorizando-se a varredura em um canal prioritário;
- A unidade de rádio deverá ter a capacidade de operação rádio a rádio (ponto-a-ponto), sem a utilização de infraestrutura nos modos digital e analógico.

O painel do equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes controles:

- Liga e desliga;
- Volume;
- Silenciador de recepção;
- Seletor de canais;
- Botão, na cor vermelha ou laranja, de acionamento de alarme de emergência;
- Visor e Teclado alfanumérico para operação troncalizada de no mínimo 16 Caracteres, apenas no caso de o microfone não o possuir poderá ser o convencional.

O equipamento deverá atender as seguintes prescrições para veículos equipados com transceptores:

O sistema não poderá gerar ruídos eletromagnéticos (EMI) ou qualquer outra forma de sinal, que interfira na recepção dos transceptores (rádios);

O sistema deverá ser imune a RFI (Interferência em rádio frequência), especialmente quando o transceptor estiver recebendo ou transmitindo mensagens ou dados;

O fornecedor deverá transferir a metodologia de programação, reprogramação, encriptação e operação dos equipamentos, fornecendo o software e interfaces necessárias a essas atividades, para cada lote de rádios fornecidos, que inclua os seguintes itens:

01 (um) jogo de software original do fabricante, correspondente à programação e reprogramação, encriptação, alinhamento e ajustes dos equipamentos para operar em computador padrão PC, sistema Windows XP ou superior;

01 (um) jogo de interface, dispositivos e cabos necessários à programação, reprogramação e encriptação.

Pintura e Adesivação:
 Conforme determinações do corpo de bombeiros Militar do estado do Paraná.
Tratamento de Superfície, Revestimento, Pintura e Acabamento da Viatura:
 O acabamento das partes metálicas deverá estar de acordo com o item 8.3. da NBR 14096; todas as superfícies de aço deverão ser submetidas a jateamento abrasivo ao metal quase branco padrão visual SA 2.1/2; as superfícies em alumínio deverão ser submetidas a processo de limpeza química e o alumínio que fizer parte do visual externo da viatura, deverá ser anodizado; Os revestimentos externos (Tanque, Encanamentos, Carroceria e Carenagens) deverão receber uma demão de primer epóxi com espessura de 40 microns; Todas as superfícies externas deverão receber acabamento composto de uma demão de tinta PU (Poliuretano Alifático) com espessura final de 75 microns na cor vermelho padrão CBMPR;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Todas as superfícies externas, após a limpeza química ou jateamento abrasivo e aplicação de primer adequado deverão ser devidamente corrigidas até alcançar acabamento de superfície lisa antes da pintura final ou de acabamento; Todos os componentes cromados deverão ser feitos no padrão de acabamento cromo brilho com película e processo adequado para suportar intempéries e qualquer ambiente de maresia;

Torre de Iluminação:
Deverá ser equipado com duas torres de iluminação (mastros) de elevação manual, instaladas na parte frontal da carroceria, em cada lateral. Cada torre deverá possuir um holofote com Leds de alto brilho que proporcione um fluxo luminoso de 7500 lúmens. Deve possibilitar regulagem de posição nos planos horizontal e vertical e ter uma extensão de 1 m.

Os holofotes deverão ser acionados pelas baterias do chassi. Todos os componentes dos mastros deverão ser de material resistente à oxidação, como alumínio, latão ou aço inoxidável.

A movimentação dos mastros deverá ser possibilitada estando o operador ao nível do solo.

Guincho Elétrico:
Instalado na frente ou na traseira do veículo, na linha do para-choque, centralizado, com controle com fio de no mínimo 02 (dois) metros, pintura epóxi, alimentação: 12V ou 24V (doze volts), capacidade: mínimo de 04 (quatro) toneladas, com cabo e gancho com trava compatível com sua carga de trabalho e no mínimo 25 (vinte e cinco) metros de comprimento, com rolete.

Proteção da Sinalização:
Todos os equipamentos de iluminação do veículo deverão ser protegidos por grade protetora de galhos.

Equipamentos que Acompanham a Viatura:
Deverão estar distribuídos nas gavetas e compartimentos fixados individualmente ou em grupos de modo que quando em uso não na sua totalidade fique preso aos fixadores. Os equipamentos estarão distribuídos conforme peso proporcional no cálculo do chassi e estar de forma a facilitar o manuseio dos bombeiros combatentes.

Equipamentos:
02 mangotes de 4" de diâmetro com 03 metros comprimento, sendo um lance com os dois lados com rosca fêmea, e outro lance sendo um lado com rosca macho e o outro lado de rosca fêmea, acompanhando um ralo e válvula de retenção;
02 arruelas de borracha preta para vedação de mangote;
02 extintores de incêndio, (sendo 01 de CO2 e 01 de PQS de 6kg).

Sistema de Descida do Estepe:
Deverá ser adequadamente fixado no teto da carroceria, na parte mais próxima à cabine. Deverá ser instalado no teto da carroceria um sistema de descida do estepe cujo acionamento será realizado por um guincho manual. Este sistema deverá ser composto por uma estrutura com forma de L invertida que permite a rotação sobre seu próprio eixo de forma



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



<p>que no extremo superior possua uma polia por onde deslize um cabo que permita conectar o estepe em um extremo através de um gancho e no outro o guincho manual, quando não utilizado a estrutura com o guincho deverá ficar devidamente acondicionada na parte superior da carroceria em um suporte.</p> <p>Garantia da Transformação: 1.2. Garantia Geral: para o veículo, como conjunto completo, deve ser de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, estando atendidas todas as revisões obrigatórias exigidas para o chassi e previstas no manual, equipamentos eletro-eletrônicos e demais acessórios instalados. Garantia Específica: além da garantia geral, deverão constar na documentação as seguintes garantias mínimas específicas: i. 20 (vinte) anos contra a corrosão na carroceria. ii. 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação do compartimento da bomba, dos compartimentos para materiais, da compartimentação traseira e do tanque de água e LGE; iii. 02 (dois) anos para os comandos eletrônicos; iv. 02 (dois) anos para a transmissão automática; v. 05 (cinco) anos para a bomba de incêndio; vi. 02 (dois) anos para as válvulas de combate a incêndio; vii. 02 (dois) anos para a pintura da carroceria e do equipamento; Documentação: a) 01 (um) certificado de atendimento aos testes de bombeamento conforme os padrões da norma NFPA 1901:2009 ou da EN-1028:2002; b) Certificado que comprove que os suportes dos EPR atendem uma força de desaceleração de 10G (segundo a norma EN-1846). Conforme Termo de Referência.</p>				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 950.000,00

A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 12 de novembro de 2020

 DANIELLE VIEIRA KUNA
 Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Eletrônico N.º 46/2020

PROTOCOLO N° 20248/2020

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 25690 de 23/04/2019, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COMERCIO DE CARNES DONAU EIRELI

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
14	Carne Bovina tipo patinho moída com as seguintes especificações: de 1ª, com ausência de cartilagens, ossos, aponeuroses e sebo. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa, contendo 1 kg. Conforme Termo de Referência.	FRIGMANN - SIF 25	KG	14.420	R\$ 19,51	R\$ 281.334,20
15	Carne bovina - Músculo (traseiro ou dianteiro) com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens e ossos. Com no máximo 8% gordura e 2% de aponeuroses. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservados. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	FRIGMANN- SIF 26	KG	9.820	R\$ 18,03	R\$ 177.054,60
16	Carne bovina - coxão mole com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	FRIGMANN-SIF 27	KG	11.520	R\$ 22,13	R\$ 254.937,60
19	Pernil suíno com as seguintes especificações: Magro, desossado e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da	FRIGORÍFICO PRIMAZ - SIP 0613F	KG	9.610	R\$ 17,38	R\$ 167.021,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
	Anvisa. Conforme Termo de Referência.					
L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP						
1	Bacon defumado com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar refrigerado, embalado a vácuo em saco plástico transparente, atóxico e identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	FRIELLA	KG	300	R\$ 25,50	R\$ 7.650,00
2	Coxa e sobre coxa de frango com as seguintes especificações: Sem osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	PIONEIRO - SIF: 1372	KG	600	R\$ 13,13	R\$ 7.878,00
7	Carne bovina - posta branca ou lagarto com as seguintes especificações: Com ausência de sebo, cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	MEAT FOODS SIF 4577	KG	720	R\$ 25,00	R\$ 18.000,00
10	Coxa e sobre coxa de frango com as seguintes especificações: Com osso. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	COPACOL - SIF 516	KG	2.040	R\$ 6,83	R\$ 13.933,20
11	Carne bovina - patinho, com as seguintes especificações: Com ausência de cartilagens, ossos e aponeuroses. Com no máximo 5% de gordura. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	MEAT FOODS SIF 4577	KG	1.920	R\$ 27,00	R\$ 51.840,00
12	Bisteca suína com as seguintes especificações: Magra, com osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico	MEAT FOODS SIF 4577	KG	1.320	R\$ 10,47	R\$ 13.820,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

	transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.					
17	Filezinho de Peito Sassami com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	COPACOL - SIF 516	KG	13.200	R\$ 10,47	R\$ 138.204,00
18	Peito de frango sem osso, com as seguintes especificações: O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	COPACOL - SIF 516	KG	13.920	R\$ 9,16	R\$ 127.507,20
TOTAL						R\$1.259.181,00

ITENS FRUSTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
3	Carne bovina - posta vermelha com as seguintes especificações: Sem osso. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	KILOGRAMA	120
4	Carne de charque nas seguintes especificações: Preparado com carne bovina tipo acém, paleta ou coxão mole; Carne salgada, curada, seca, de consistência firme; Com até 10% de gordura; O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente fechado e resistente, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	KILOGRAMA	100
5	Carne moída de frango com as seguintes especificações: Sem osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Embalagem contendo 500 gr. Conforme Termo de Referência.	EMBALAGEM	240
6	Filé de peixe tipo tilápia, congelado, Sem pele; Sem espinhas; Embalagem mínima de 250g.	EMBALAGEM	2.480
8	Carne bovina - contra filé com as seguintes especificações: Sem osso. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	KILOGRAMA	840
9	Carne bovina moída com as seguintes especificações: Cozida e congelada(IQF). Informações nutricionais: Proteína: mínimo 26%; Gordura: máximo 9%; Sódio: máximo 500mg/100g; O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. O produto deverá estar congelado, embalado a vácuo, em saco plástico de polietileno de baixa densidade com pigmentação azul, de acordo normas de rotulagem da Anvisa, contendo 2 kg. Conforme Termo de Referência.	EMBALAGEM	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



13	Costela suína com as seguintes especificações: Magra, com osso e sem pele. O produto deverá apresentar as suas características organolépticas (cor, aparência, textura e odor) preservadas. Deverá estar congelado, embalado a vácuo em saco plástico transparente, atóxico e, identificado conforme normas de rotulagem da Anvisa. Conforme Termo de Referência.	KILOGRAMA	780
Quantidade Total: 4 760			

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$ 1.259.181,00

Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

EDITAL 16.01/2020 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **convoca para retirada da Guia para os Exames Necessários**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica convocado o classificado listado no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se ao classificado que deverá comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários;

Parágrafo Único. O não comparecimento no dia, horário e local especificado, implica na desclassificação do candidato.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2020.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N.º 16.01/2020 - RELAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA PARA EXAMES

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA	HORÁRIO	LOCAL DA RETIRADA
SUZANA APARECIDA FURTADO	ENFERMEIRO (a)	***.693.809-**	16 ou 17/11/2020	12H ÀS 18H	Rua Tiradentes, 500 – Centro – (S.S.O.F)

NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA	HORÁRIO	LOCAL DA RETIRADA
ROSANE DA APARECIDA LEAL	TÉCNICO (a) EM ENFERMAGEM	***.086.599-**	16 ou 17/11/2020	12H ÀS 18H	Rua Tiradentes, 500 – Centro – (S.S.O.F)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(A) Pregoeiro(a) DANIELLE VIEIRA KUNA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 33762
- b) Pregão Eletrônico nº 99/2020
- c) Data da adjudicação:
- d) Objeto: Registro de preços para aquisição de Chromebook.

EMPRESA: MICROSENS S/A					
Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Chromebook nas seguintes especificações mínimas: PLACA MÃE E PROCESSADOR: Frequência de operação interna mínima de 1GHZ; Deverá possuir no mínimo 2MB cache; Processador com no mínimo 2 núcleos físicos; CHIPSET: Caso possua, Chipset compatível com o sistema operacional ChromeOS; MEMÓRIA: Deverá ser instalado no mínimo 4 GB de memória RAM, DDR3L ou superior velocidade 1333 MHz ou superior; PORTAS E INTERFACES: Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão HDMI (sendo aceito adaptador da conexão USB-C); No mínimo 2 portas USB, sendo pelo menos uma 3.0; Deverá possuir o Leitor de Cartões micro SD ou superior; DISCO RÍGIDO: Deverá possuir uma unidade de Disco rígido de estado sólido com 32GB ou eMMC ou superior; TELA: Deverá possuir a Tela tecnologia HD LED, colorida, tamanho mínimo de 11,6 polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior; Deverá possuir vídeo integrado; Deverá possuir o contraste mínimo de 300:1; Webcam integrada ao gabinete; COMUNICAÇÕES: Deverá possuir Adaptador Wireless integrado ou comunicação wireless integrada, 2x2 802.11 ac; Deverá possuir conexão Bluetooth 4.0; MULTIMÍDIA: Deverá possuir saída para fone de ouvido e entrada para microfone(podendo ser combo); Webcam integrada com resolução de 720p; DISPOSITIVO PADRÃO: Deverá possuir o teclado português(Brasil) com a tecla "Ç"; Dispositivo de apontamento sensível ao toque (touchpad) com suporte a função multi- toques; ENERGIA: Deverá possuir a fonte de 26 Watts, sendo Bivolt (100V - 240V, 1A); Possuir bateria recarregável com autonomia de 10 horas em condições normais de uso, com mecanismo de segurança, mesmo após a carga total da bateria não corra o risco de sobrecarga e superaquecimento; SISTEMA OPERACIONAL: Chrome OS; SEGURANÇA: TPM solução para chromebook; Trava de Segurança; GERENCIAMENTO: Licença de ferramenta em nuvem capaz de realizar atualizações automáticas de softwares e drivers diretamente da internet, sem a necessidade do	SAMSUNG – CHROMEBOOK 4 XE310XBA KT1BR	1.500	UN	R\$1.954,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



conhecimento específico do usuário; Software ou sistema que permita a migração da imagem do equipamento a partir de uma rede corporativa ou com conexão à internet; Ferramenta capaz de restaurar as configurações originais de fábrica do equipamento (Sistema Operacional e Aplicativos); O console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto. Ter no mínimo as seguintes funcionalidades: Deverá ser capaz de realizar monitoração dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: identificação do equipamento, controle de utilização (verificar última data de conexão) e utilização dos aplicativos; Deverá ser capaz de criar lista de usuários com permissão de utilização no equipamento, além de criar listas de restrição a acesso a páginas na internet e versões do sistema operacional; Deverá ser capaz de ativar e desativar de forma remota a câmera, microfone, Bluetooth, unidade USB e caixa de som interna do equipamento sem interferência do usuário; Deverá possuir funcionalidade de apagar todas as informações locais do usuário, configurações e estado após cada saída; Deverá ser capaz de emitir relatório de notificação de dispositivos inativos; Deverá ser capaz de prover o Gerenciamento de energia na tela de login, reinicialização agendada e encerramento do equipamento; Deverá ser capaz de gerenciar as impressoras em nuvem, o fuso horário e a lista de permissões de dispositivos USB removíveis. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas um aplicativo (modo quiosque) e informar por e-mail e SMS os alertas de alteração de status do dispositivo, não permitindo a utilização deste para qualquer outra atividade. Deverá possuir funcionalidade de restringir o uso do equipamento a apenas o domínio educacional implantado e todos equipamentos devem ser entregues já provisionados para o domínio educacional. Deverá possuir mecanismo de segurança capaz de bloquear todas as funções do equipamento remotamente e emitir uma mensagem com instruções de devolução do dispositivo desativado, caso contrário este equipamento ficará com uso restrito indefinidamente. GARANTIA: Manual em português; O equipamento proposto deverá possuir garantia de 36 meses para reposição de peças e atendimento no local, por meio das assistências credenciadas e autorizadas pelo fabricante da marca ofertada e 12 (doze) meses para bateria; Deverá ser disponibilizado um número telefônico para suport técnico sem custos para a contratante (sendo utilizado 0800 ou qualquer número similar) ou portal na internet para abertura e acompanhamento de chamado; CERTIFICAÇÕES O modelo ofertado deverá possuir: ANATEL E FCC (neste caso serão aceitos os certificados correspondentes no Brasil); Todos os opcionais deverão ser homologados pelo fabricante do equipamento. Conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 2.931.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.931.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2020

DANIELLE VIEIRA KUNA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

COMITÊ MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE RETORNO ÀS AULAS PÓS- PANDEMIA

DELIBERAÇÃO Nº 01/2020

Trata de orientações para retomada das atividades pedagógicas presenciais nas instituições escolares públicas municipais e particulares com segurança.

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo corona vírus – 2019, em especial no que dispõe o art. 3º inciso IV;

Considerando o Decreto Estadual Nº 4545, de 27 de abril de 2020, que altera o decreto Nº 4317, de 21 de março de 2020;

Considerando o Decreto Municipal Nº. 26557/2020 de 18 de Março de 2020 que declara situação de emergência na Saúde Pública em decorrência do Corona vírus – COVID -19, e dá outras providências;

Considerando Deliberação CEE/CP nº 05/20, aprovada em 04/09/2020;

Considerando a Resolução SESA 632/2020, de 05 de maio de 2020 que dispõe sobre medidas complementares de controle sanitário a serem adotadas para o enfrentamento da COVID-19;

Considerando a Resolução Conjunta Nº 01/2020 - CC/SEED de 06 de julho de 2020;

Considerando a Resolução SESA Nº 1231 DE 09/10/2020;

Considerando o retorno das atividades da rede de ensino municipal no mês de fevereiro de 2021, bem como a hipotética retomada das aulas presenciais na primeira quinzena do mês de fevereiro de 2021;

Considerando a urgência em obter dados técnicos **para subsidio** de Protocolo seguro, para o retorno ou não das aulas presenciais;

Considerando que é imprescindível estudo ou investigação epidemiológica, para um retorno seguro, conforme estudo técnico realizado pelo Ministério da Saúde, através da Fundação Oswaldo Cruz¹, o qual em síntese dispõe que:

¹ Fonte: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/09/CONTRIBUIC%CC%A7O%CC%83ES-PARA-O-RETORNO-ESCOLAR-08.09_4-1.pdf, – Pág. 36. Acessado dia 30 de outubro de 2020.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

"[..]

Diante desse contexto, a coordenação da atuação dos diferentes entes governamentais, bem como a constituição de políticas intersetoriais, pode contribuir para que o retorno ocorra de forma segura para trabalhadores, estudantes e familiares e para os territórios por onde circula a comunidade escolar. E, além disso, a articulação intersetorial pode ampliar os efeitos do trabalho das escolas na proteção social e na promoção da saúde. Para tanto, são aspectos imprescindíveis:

- **Disponibilização por parte das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação as evidências científicas que fundamentam planos de reabertura e monitoramento e vigilância das escolas**, tendo em vista que estes devem considerar os momentos, antes de reabrir: monitoramento durante abertura e abertura com possibilidades de retorno ao isolamento ainda que por curtos períodos;

"[..]"

(grifamos)

Delibera:

Art. 1º. Este documento apresenta critérios e orientações aos gestores das Instituições de Ensino, servindo de instrumento para a tomada de decisão com ações de prevenção, minimização e/ou eliminação de riscos, para o funcionamento e desenvolvimento de atividades pedagógicas nas Instituições Públicas Municipais e Particulares de jurisdição do Sistema Municipal de Ensino, objetivando o retorno gradual das mesmas, de forma presencial com manutenção de um ambiente seguro e saudável para as crianças/estudantes, profissionais e colaboradores.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as diretrizes pedagógicas para o retorno das aulas presenciais para o ano letivo de 2021, nas instituições escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba.

Art. 3º. O retorno às aulas presenciais poderá ocorrer mediante o estrito cumprimento das seguintes condições:

I - Revogação e/ou alteração do artigo do Decreto n.º 4.230/2020 pelo Governador do Estado do Paraná e do Decreto Municipal N.º 26557/2020 de 18 de março de 2020 que declara situação de emergência na Saúde Pública em decorrência do Corona vírus – COVID -19, com relação a suspensão das aulas presenciais.

II - Manifestação formal das autoridades de saúde em âmbito estadual e no respectivo município autorizando o retorno às aulas presenciais.

III - Integral atendimento às recomendações sanitárias.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

IV- Promoção da igualdade de acesso e condições de permanência das crianças/ estudantes nas instituições de ensino;

V- Garantia da aprendizagem a todas as crianças/estudantes do Sistema Municipal de Ensino;

VI- Cumprimento da carga horária mínima prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e legislação vigente;

VII- Poderá ser adotado o ensino híbrido (aulas não presenciais ocorrerão diariamente e aulas presenciais de forma escalonada), de acordo com a legislação vigente;

VII- Realização de monitoramento estatístico da Covid-19, mediante aplicação de testes para detecção de anticorpos do corona vírus em todas as crianças/ estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, em um ente familiar do mesmo, em todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino, nos estagiários, menores aprendizes, nos funcionários que prestam serviços terceirizados de limpeza nas Escolas Municipais, nas crianças/estudantes da Escola de Educação Especial São Geraldo – APAE e nos estudantes matriculados nas Escolas da Rede Estadual que funciona em dualidade administrativa com a Rede Municipal.

Art. 4º. As medidas presentes nesta Deliberação deverão ser implementadas por todas as Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental I jurisdicionada neste Sistema Municipal de Ensino.

I - As crianças/estudantes serão divididas em grupos, que farão revezamento permanecendo uma semana em aulas presenciais e por uma semana em aulas não presenciais;

II - A criança/estudante que comprovado por atestado médico, se encontrar no grupo de risco, conforme normativa vigente da Secretaria da Saúde não deverá participar das atividades presenciais;

Art. 5º. As instituições de ensino deverão instituir uma Comissão Escolar de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários ("Comitê Escolar"), para elaborar orientações complementares e monitorar a implementação correta dos protocolos de segurança, devendo também:

I - capacitar toda a comunidade escolar para que todos conheçam e saibam aplicar os protocolos sanitários;

II - registrar ocorrências na Secretaria Municipal de Educação, quando identificados casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19;

III - observar os protocolos relacionados a casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19 e as medidas de promoção da saúde mental da



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

comunidade escolar, encaminhando os casos que exigem atenção ao Centro de Atendimento COVID;

IV - colaborar com as autoridades sanitárias na atividade de monitoramento da aplicação dos protocolos sanitários e de rastreamento de contatos entre casos confirmados e suspeitos de COVID-19, por meio dos questionários respondidos pelos familiares ou responsáveis;

V - acompanhar o processo de acolhimento das crianças/estudantes e profissionais com o intuito de identificar suas expectativas e emoções na ocasião do retorno às aulas presenciais;

VI - comunicar-se permanentemente com as famílias sobre a dinâmica escolar, com observância das regras sanitárias e encaminhamentos à rede de saúde;

VII - articular-se com os demais profissionais escolares, para apoios à execução de suas atribuições, quando necessário reportar ações, eventuais problemas e propor possíveis soluções à Direção Escolar;

Parágrafo Único- A Comissão Escolar de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários - será constituído pela Direção Escolar, um (a) professor (a) da unidade escolar, um representante do Conselho Escolar, um profissional do PSF do bairro em que a instituição está inserida;

Art. 6º. Ao chegar à instituição escolar as crianças/estudantes devem ter sua temperatura corporal aferida, caso esteja acima de 37,5°C, a recomendação é dispensá-lo se estiver na presença de seu responsável, ou deixá-lo em observação em sala isolada e segura, comunicando aos pais e/ou responsáveis para buscá-lo, orientando a procurar o serviço de saúde. Os pais e/ou responsáveis devem estar orientados e cientes de que não será permitida a entrada e permanência na instituição escolar de crianças/estudantes com sintomas de Covid-19;

Parágrafo Único- Crianças/estudantes e profissionais não poderão compartilhar objetos ou quaisquer outros tipos de materiais;

Art. 7º. Promover a divulgação, das regras e orientações para colocação, uso, retirada, descarte correto e seguro de máscaras e medidas de prevenção ao contágio;

Art. 8º. A adoção e cumprimento das medidas de prevenção e controle para COVID-19 são de responsabilidade de cada instituição, estudantes, pais, profissionais, colaboradores e todos aqueles que frequentarem os estabelecimentos de ensino.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 9º. A instituição de ensino deve apresentar aos pais e responsáveis o Protocolo de Retorno, com todas as medidas de prevenção e controle a serem adotadas;

Art. 10. Devem ser promovidos momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais da educação, sempre que necessário bem como realizadas atividades para fortalecimento da retomada de conteúdos, de recuperação escolar a fim de evitar a evasão escolar.

Art. 11. As escolas em dualidade administrativa deverão, em parceria, organizar a utilização e higienização dos espaços comuns e o escalonamento dos estudantes em suas instituições de ensino.

Art. 12. As Instituições particulares jurisdicionadas ao Sistema Municipal de Ensino de Telêmaco Borba deverão elaborar um plano de segurança sanitária específico, o qual deverá ser submetido e aprovado pelas autoridades sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13. A qualquer momento poderá haver a suspensão das atividades presenciais nas instituições de ensino, respeitando a decisão e orientações da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, conforme desenvolvimento da pandemia da Covid-19.

Art. 14. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, EM TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, 03 de novembro
de 2020.**

Rosimeyre Barbosa Carneiro Siqueira _____

Marlise Marcondes Lopes _____

Jorge Cardoso Junior _____

Everton Pereira Santos _____

Francieli Lang Schiavon _____

Patrícia Fernandes Gonçalves Machado _____

Thais Satie Faria Yaedu Martins _____

Dr. Mateus Ávila de Andrade de Azevedo _____

Claudia Cristina de Oliveira Gomes _____

Sueli Aparecida Rodrigues Nassar _____


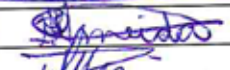

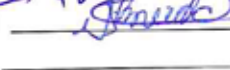
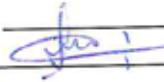
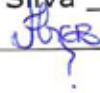
Elaine Aparecida Bueno Lopes _____

Lilian Kelly Poltronieri _____



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Marisa Ortiz Vicente 
Tatiana Motta de Almeida 
Rulian Neves Martins 
Nilce Terezinha de Almeida 
Silvana Aparecida de Lima _____
Eliane Geralda Pinheiro _____
Edna Ferreira da Silva 
Francieli Xavier 



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 29, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de novembro de 2020.



Luis Fernando Matos
Secretário Geral de Gabinete



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Poder Executivo

ANEXO I
JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR
MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743
SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 29/2020
MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 29/2020
SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

- AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO
- AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

O que faz com base nos seguintes motivos:

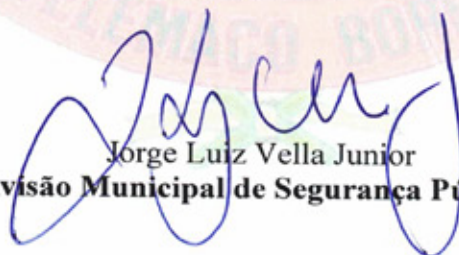
Apoio à Campanha de vacinação no dia 17/10/2020.

Apoio às Blitz de trânsito realizadas em parceria com a Polícia Militar no dia 23/10/2020.

Apoio ao trânsito no final de semana do feriado de finados, sendo nos dias 31/10, 01 e 02/11/2020.

Apoio à implantação dos semáforos no dia 07/11/2020

DATA: 12/11/2020.



Jorge Luiz Vella Junior
Chefe da Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 29, 12 DE NOVEMBRO DE 2020

ANEXO I

Apoio à Campanha de vacinação

Dia 17/10/2020

10307	Miriele Geiger V. da Silva	08:00 às 17:00
10308	Rosana Rocha	08:00 às 17:00
10846	Francieli Alexandria de Faria	08:00 às 17:00
10811	Rosana de Lima	08:00 às 17:00
10809	Joelma Pinto Ferreira	08:00 às 17:00

Apoio à Blitz da Polícia Militar

Dia 23/10/2020

10809	Joelma Pinto Ferreira	17:00 às 00:00
10846	Francieli Alexandria de Faria	17:00 às 00:00

Apoio Feriado de Finais

Dias 31/10, 01 e 02/11/2020

10307	Miriele Geiger V. da Silva	06:00 às 18:00
10308	Rosana Rocha	06:00 às 18:00
10846	Francieli Alexandria de Faria	06:00 às 18:00
10811	Rosana de Lima	06:00 às 18:00
10809	Joelma Pinto Ferreira	06:00 às 18:00

Apoio à implantação de semáforos

Dia 07/11/2020

10307	Miriele Geiger V. da Silva	07:00 às 19:00
10846	Francieli Alexandria de Faria	17:00 às 13:00
10809	Joelma Pinto Ferreira	07:00 às 19:00